



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 805, sexta-feira, 20 de outubro de 2017

---

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 487, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Revoga e acrescenta dispositivo à Lei Complementar n.º 360, de 19 de dezembro de 2011, que institui o Programa de Proteção Animal no Município de Joinville.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 43, §5º da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga:

Art. 1º Revoga-se o inciso I, do artigo 58, da Lei Complementar n.º 360, de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 58, da Lei Complementar n.º 360, de 19 de dezembro de 2011, com a seguinte redação:

“Art. 58 (...).

Parágrafo único. As penalidades descritas neste artigo serão aplicadas de forma individualizada, levando-se em consideração cada animal em situação irregular.”(NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de outubro de 2017.

**Fernando Krelling**

Presidente

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 20/10/2017, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1188138** e o código CRC **179FEE30**.

## **LEI Nº 8.464, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Denomina OSMAR DALONSO, a Unidade Básica de Saúde da Família de Pirabeiraba, localizada na Rua Carlos Heins Funke, s/nº, Distrito de Pirabeiraba, em Joinville/SC.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Denomina UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA OSMAR DALONSO, a Unidade localizada na Rua Carlos Heins Funke, s/nº, Distrito de Pirabeiraba, em Joinville/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei Ordinária 8.441, de 24 de agosto de 2017, restabelecendo-se os efeitos da Lei Ordinária 8.279, de 25 de julho de 2016.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 20/10/2017, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1188992** e o código CRC **D363E980**.

**PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**

**PORTARIA n° . 234/2017**

Autoriza servidores a conduzir veículos oficiais da frota da Secretaria de Assistência Social.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e considerando que eventualmente, na falta ou impedimento de motoristas, obedecidas às exigências de habilitação, verifica-se a obrigatoriedade de serem autorizados como condutores outros servidores municipais, na condução de veículo oficial;

**RESOLVE**

**AUTORIZAR**, o servidor Sandro Minuzzo, CPF: 033.013.949-57 – CNH n° 01172345136 Cat. Hab. AB a conduzir eventualmente veículo oficial da frota da Secretaria de Assistência Social.

Joinville, 19 de outubro de 2017.

**Vagner Ferreira de Oliveira**

Secretário

---



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1186119** e o código CRC **595512CD**.

## PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

### PORTARIA nº . 235/2017

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 238/2017

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

### RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 238/2017, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, cujo objeto é a **contratação de empresa para realização de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, na forma de Pregão Presencial nº 257/2014.**

Titular: Rute Bittencourt – Matrícula: 30.235

Titular: Sandro Minuzzo – Matrícula: 42.699

Titular: Mariléia Silva – Matrícula 48.053

1º Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula: 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vagner Ferreira de Oliveira**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1186157** e o código CRC **D77FD8D6**.

**PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU****PORTARIA Nº 40, de 20 de outubro de 2017.**

Constitui Grupo de Trabalho para Analisar a Fiscalização da Execução, e Auditar os Contratos firmados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “e”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho para Analisar a Fiscalização da Execução, e Auditar os Contratos firmados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, denominado “GT Contratos”.

Art. 2º. Com o objetivo de viabilizar um processo conjunto de tomada de decisões, com o olhar de todo o Instituto, o “GT Contratos” será composto pelos representantes das seguintes áreas do IPREVILLE, com as seguintes atribuições:

- Gerente da Unidade Requisitante, que deverá se manifestar quanto às exigências do objeto a ser contratado/auditado;
- Gerente da Unidade Administrativa, que deverá se manifestar quanto à questão contratual a ser analisada;
- Gerente da Unidade Financeira, que deverá analisar as questões financeiras do processo a ser examinado/auditado;

- Consultor Jurídico, que deverá analisar as questões legais do processo a ser examinado/auditado;
- Coordenador de Tecnologia da Informação, que deverá analisar as questões técnicas do processo a ser examinado/auditado.

Parágrafo único. Os membros do “GT Contratos” poderão delegar a um servidor, de suas respectivas áreas, a participação no “GT Contratos” até o término dos trabalhos a serem examinados/auditados.

Art. 3º. Compete ao “GT Contratos”:

- analisar as ocorrências apontadas pelos fiscais dos contratos do IPREVILLE;
- emitir pareceres frente a eventuais problemas encontrados durante a execução contratos;
- sugerir aplicação de medidas administrativas, quando for o caso e em conformidade com o disposto nos contratos;
- auxiliar os setores do IPREVILLE na confecção dos Termos de Referência (TR) que serão utilizados para orientar as contratações.

Parágrafo único. Os eventos definidos pelo “GT Contratos” como graves serão discutidos com a Diretoria Executiva do IPREVILLE, a fim de deliberar em conjunto, as medidas que deverão ser tomadas para solucionar a referida demanda.

Art. 4º. Os fiscais dos contratos deverão, caso haja alguma ocorrência, apresentar a demanda ao presidente do “GT Contratos” que deverá agendar uma reunião de trabalho para analisar o caso solicitado.

Parágrafo único. Para confecção do Termo de Referência (TR) que necessite de auxílio do “GT Contratos”, a solicitação deverá ser requisitada pelo Gerente da Unidade requisitante diretamente ao presidente do Grupo que deverá agendar uma reunião de trabalho para analisar o caso solicitado.

Art. 5º. O “GT Contratos” será presidido pelo Gerente da Unidade Administrativa do IPREVILLE, a quem compete convocar os demais membros, sempre que necessário, para o desenvolvimento dos trabalhos do Grupo.

Parágrafo único. Em caso que apresente urgência envolvida, os membros convocados deverão ser dispensados de suas atividades nos respectivos setores, a fim de que o Grupo possa se reunir e deliberar sobre o caso.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 20 de outubro de 2017.

Sergio Luiz Miers

Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2017, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1188952** e o  
código CRC **FDD1D1B6**.

---

## **PORTARIA SEI - CAJ.DITEC/CAJ.DITEC.SEC**

### **PORTARIA Nº 1916/2017**

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **093/2017 – NC COMUNICAÇÕES S.A.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **NC COMUNICAÇÕES S.A.**

**CONTRATO Nº: 093 /2015**

**PROCESSO Nº: PP 065/2015**

**OBJETO: Prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da Companhia Águas de Joinville em jornal diário de grande circulação em todas as regiões do Estado de Santa Catarina.**

**DATA DE ASSINATURA: 08/05/2015.**

**VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.**

### **Publicações Gerência Financeira:**

**GESTOR: Ulisses Gomes** Matrícula nº: **0175**

**FISCAL TITULAR: Claudio Siedschlag** Matrícula nº: **0441**

**FISCAL SUPLENTE: Dione Trainotti Lenzi** Matrícula nº: **0338**

### **Publicações Gerência de Suprimentos e Logística:**

**GESTOR: Fernando Horst Harmel** Matrícula nº: **0842**

**FISCAL TITULAR: Fábio Alexandre Barcos** Matrícula

nº: 0755

FISCAL SUPLENTE: **Leonice Kinetz Juliani**Matrícula nº: **0596****Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 20 de outubro de 2017.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2017, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1189463** e o código CRC **E9DA106C**.

**PORTARIA SEI - CAJ.DITEC/CAJ.DITEC.SEC****PORTARIA Nº 1919/2017**Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **078/2017 – ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO Nº: **078/2016**PROCESSO Nº: **PP 049/2016****OBJETO: Prestação de serviços de copeiragem, jardinagem, limpeza e de manutenção predial nas dependências da Companhia Águas de Joinville.**DATA DE ASSINATURA: **20/05/2016**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: <b>Fernando Horst Harmel</b>	MATRÍCULA Nº: <b>0842</b>
FISCAL ADMINISTRATIVO: <b>Guirlei Dine Ruysam</b>	MATRÍCULA Nº: <b>0884</b>
FISCAL TITULAR: <b>Claudia Regina da Silva Antunes</b>	MATRÍCULA Nº: <b>0665</b>
FISCAL SUPLENTE: <b>Valmor da Silva</b>	MATRÍCULA Nº: <b>0319</b>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 20 de outubro de 2017.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2017, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1189536** e o código CRC **71BDBAF9**.

## **PORTARIA SEI - CAJ.DITEC/CAJ.DITEC.SEC**

### **PORTARIA Nº 1918/2017**

Altera a Comissão de Recebimento dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA e Sistemas de Esgotamento Sanitário – SES provenientes de empreendimentos com parcelamento de solo.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os membros/cargos da Comissão de Recebimento dos Sistemas de Abastecimento de Água - SAA e Sistemas de Esgotamento Sanitário - SES provenientes de empreendimentos com parcelamento de solo;

**Art. 2º** São atribuições da Comissão emitir o Termo de Recebimento Provisório e o Termo de Recebimento Definitivo dos SAA e SES que estão sendo doados para a Companhia Águas de Joinville;

**Art. 3º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Vinicius Voltolini - Coordenador de Obras (COB) - **Presidente**;
- Guirlei Dine Ruysam - Coordenador de Patrimônio (CPA) - **Vice-Presidente**;
- Ulisses Gomes - Coordenador Contábil (CON) - **Secretário**;
- Marcos Lopes de Souza - Coordenador de Coleta e Transporte (CCT);
- Jean Tragibo de Campos - Coordenador de Adução e Distribuição (CAD);
- Arnaldo Farto Cavassani - Coordenador de Eletromecânica (CEM);
- Luiz Vitor da Silva - Coordenador de Tratamento (CTR).

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 20 de outubro de 2017.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2017, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1189494** e o código CRC **C0FA7D9B**.

## **PORTARIA SEI - CAJ.DITEC/CAJ.DITEC.SEC**

### **PORTARIA Nº 1917/2017**

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **202/2017 – V J COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente,

atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **V J COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP.**

CONTRATO Nº: **202/2017**

PROCESSO Nº: **PP 023/2017**

OBJETO: **Prestação de serviços de construção de cercas e portões no terreno da ETE Jarivatuba, no município de Joinville/SC.**

DATA DE ASSINATURA: **25/09/2017**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Guirlei Dine Ruysam**

MATRÍCULA Nº: **0884**

FISCAL TITULAR: **Josias Costa Gomes**

MATRÍCULA Nº: **0684**

FISCAL SUPLENTE: **José Alencar Alves Saravy**

MATRÍCULA Nº: **0482**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 20 de outubro de 2017.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2017, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1189481** e o código CRC **8545A6F6**.

**PORTARIA SEI - CAJ.DITEC/CAJ.DITEC.SEC**

**PORTARIA Nº 1915/2017**

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **015/2017** – **Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais/Secretaria de Estado da Administração.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais/Secretaria de Estado da Administração.**

CONTRATO Nº: **015/2017**

PROCESSO Nº: **IL 001/2017**

OBJETO: **Publicações no Diário Oficial do Estado dos atos da Companhia Aguas De Joinville.**

DATA DE ASSINATURA: **18/01/2017**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

**Publicações Gerência Financeira:**

GESTOR: <b>Ulisses Gomes</b>	Matrícula nº: <b>0175</b>
FISCAL TITULAR: <b>Claudio Siedschlag</b>	Matrícula nº: <b>0441</b>
FISCAL SUPLENTE: <b>Dione Trainotti Lenzi</b>	Matrícula nº: <b>0338</b>

**Publicações Gerência de Suprimentos e Logística:**

GESTOR: <b>Fernando Horst Harmel</b>	Matrícula nº: <b>0842</b>
FISCAL TITULAR: <b>Fábio Alexandre Barcos</b> nº: <b>0755</b>	Matrícula
FISCAL SUPLENTE: <b>Leonice Kinetz Juliani</b>	Matrícula nº: <b>0596</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 20 de outubro de 2017.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2017, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1189433** e o código CRC **5E05BF3**.

**PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UCP/SECULT.UCP.ASDC****PORTARIA Nº 093/2017****Divulga o resultado final dos APROVADOS no Edital de Apoio à Cultura nº 001/2016.**

Art. 1º - O Secretário de Cultura e Turismo de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme termos do Decreto nº 28.273 de 27 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com o Edital Nº 01/2016 e ainda com as Leis 5.372/2005, e o Decreto 12.839/2006, torna público os projetos **APROVADOS** para o Edital 001/2016, do SIMDEC, avaliados e julgados pela banca de avaliadores/pareceristas, nomeados pela Portaria nº 76/2017, ordenados por categoria e classificação, respectivamente, com as informações de número de projetos, nome do projeto, nome do proponente, valor do projeto e nota final:

**Ações Afirmativas em Cultura até R\$ 11.000,00**

Protocolo	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Valor em R\$	NOTA
315	Ashanti - Formação, capacitação - Eventos	Maria Lúcia dos Santos Neitsch	11.000,00	9,43
002	Oficinas de Música Arte para Todos - AJAICE	Maria Barbosa Peixoto Fortuna	11.000,00	9,05
159	Um ensaio sobre penas e alegrias – Eusébio Ramirez	Samira Sinara Souza	11.000,00	9,00

**Ações Afirmativas em Cultura até R\$ 5.500,00**

Protocolo	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Valor em R\$	NOTA
281	Mulheres, mães e suas histórias: Uma vivência através do teatro playback	Clarice Steil Siewert	5,468,00	9,09
109	Trilogia da Dança	Dorival Jungles Junior	5.500,00	7,91
116	Curso básico de dança sênior	Dorival Jungles Junior	5.500,00	7,72

**Artes Visuais até R\$ 7.900,00**

Protocolo	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Valor em R\$	NOTA
263	A filha do imperador	Fábio Palucci Pantoni	7.900,00	8,00
340	Concreta	Fernanda Pozza da Costa	7.869,28	7,76

### Artes Visuais até R\$ 27.500,00

Protocolo	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Valor em R\$	NOTA
307	Monotipia - Primeiros contatos	Jessiel Duarte Farias	27.500,00	9,19
342	O visível do invisível	Sérgio Adriano Dias Luiz	27.482,50	8,67
160	Mário Avancini - ontem, hoje e sempre			

### Audiovisual até R\$ 51.500,00

Protocolo	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Valor em R\$	NOTA
054	Licença poética	Instituto Viva a Cidade	51.500,00	8,05
299	Quando a arte sopra	Patrícia Stahl Gaglioti	50.435,93	7,95
022	Comissão Julgadora	Fábio Porto	51.462,50	7,38

### Circo até R\$ 12.000,00

Protocolo	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Valor em R\$	NOTA
280	Alegria na Praça 2	Tatiane Gesser Himmer	12.000,00	8,81

### Comunicação em Cultura até R\$ 11.000,00

Protocolo	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Valor em R\$	NOTA
172	Terceira temporada - Podcast coisarada	Augusto Luciano Ginjo	10.999,90	8,90
009	Máquina do tempo	Talita Jordina Rodrigues	11.000,00	8,10

### 46a. Coletiva de Artistas até R\$ 5.000,00

Protocolo	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Valor em R\$	NOTA
198	46a. Coletiva de Artistas de Joinville	Cyntia Werner	5.000,00	9,14
184	46a. Coletiva de Artistas de Joinville	Nilton Santo Tirrotti	5.000,00	8,95
051	46a. Coletiva de Artistas de Joinville	Priscila Lemos dos Anjos	5.000,00	8,86
230	46a. Coletiva de Artistas de Joinville	Carlos Alberto Franzoi	5.000,00	8,67
053	Pneumoutramicroscopocossilicovulcanoconiótico, Ficam os anéis e mão	Jan Moraes Oliveira	5.000,00	8,57
029	46a. Coletiva de Artistas de Joinville	Sérgio Adriano Dias Luiz	5.000,00	8,19

### Cultura Popular até R\$ 30.000,00

Protocolo	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Valor em R\$	NOTA
244	Viva a cultura popular	Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Itinga - AMORABI	30.000,00	8,57
103	Projeto CAPAZ Vai a Escola	Dante Luis Fagundes Lemos	30.000,00	8,48

### Cultura Popular até R\$ 20.000,00

Protocolo	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Valor em R\$	NOTA
254	Capoeira, jogo e ginga	Zélio Hermínio da Rosa de Freitas	20.000,00	6,71

### Cultura Popular até R\$ 9.500,00

Protocolo	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Valor em R\$	NOTA
275	Camaval Cultural	Edenilson Rosa	9.456,25	5,76

### Dança até R\$ 22.000,00

Protocolo	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Valor em R\$	NOTA
314	Criação e circulação do espetáculo Joinville sempre será	Patrícia Dalschau	22.000,00	8,95
259	Circulação Brasilidar	Jesse da Cruz	22.000,00	8,47

### Dança até R\$ 11.000,00

Protocolo	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Valor em R\$	NOTA
342	Colcha de retalhos da AMA Cia de Dança	Amarildo Cassiano da Silva	11.000,00	9,00
200	Mostra de dança - teatro	Letícia Flávia de Souza	11.000,00	7,86
157	Dançando na rua	Fábio Simões	11.000,00	7,72
278	VI Mostra de dança Stúdio Lunik	Jussara Elaine da Costa	11.000,00	5,95

### Formação em Cultura até R\$ 60.000,00

Protocolo	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Valor em R\$	NOTA
306	(C) elas e elas: Teatro com mulheres em privação de liberdade	Samira Sinara Souza	43.120,75	9,05

### Formação em Cultura até R\$ 30.000,00

Protocolo	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Valor em R\$	NOTA
59	A arte da oratória com ênfase em contação de histórias para cegos e deficientes visuais	Altamir Andrade	30.000,00	9,09
012	Oficina de restauro de móveis	Sérgio Bahiense de Mello	30.000,00	8,91
232	Curso de comédia com Mauro Zanatta	Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Itinga - AMORABI	30.000,00	8,76
064	Leitura de espetáculos teatrais: Professores em formação	Andréia Malena Rocha	30.000,00	8,62

### Formação em Cultura até R\$ 17.000,00

Protocolo	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Valor em R\$	NOTA
044	Quilling - Arte com papel	Karina Camacho	17.000,00	9,09
093	Oficina de iniciação teatral na comunidade	Norberto Xavier Deschamps	17.000,00	8,38
056	Oficina de contação de história e musicalização	Jackson Luiz Amorim	17.000,00	8,33
330	Teatro do Oprimido	Letícia Helena da Maia	17.000,00	8,10

### Formação em Cultura até R\$ 7.100,00

Protocolo	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Valor em R\$	NOTA
319	Curso de formação em dança educacional - A noite é uma criança - Mostra de dança infantil de Joinville	Juliane Lorena Bonatto	7.100,00	8,81
087	Acácia literária	Flávia Machado Witt	7.082,50	8,76
150	Dia mundial do marabalismo	Luciano dos Santos Himmer	7.100,00	8,76
253	Confecção de monjoló - Adornos típicos afro-brasileiro	Cristiano da Costa	7.100,00	7,29

### Iniciantes até R\$ 6.000,00

Protocolo	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Valor em R\$	NOTA
247	Não sonha, vai viver - Rocky Horror	Ismael Joaquim Ramos Junior	5.995,69	7,91

### Livro, Leitura e literatura até R\$ 16.500,00

Protocolo	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Valor em R\$	NOTA
252	Literatura com sabor - O gosto pela leitura	Samuel Ivan Kühn	16.499,50	8,95
050	Por que matei Rocky Lane? - E outros contos	Hilton Görresen	15.517,50	8,76
300	Joinville de serra e mar - Livro	Daniel Machado	16.467,50	8,57
260	Arte para todos - 5 anos	Iraci Seefeldt	16.500,00	8,38
341	Publicação do livro "Em pele de cordeiro"	Andreia Regina da Silveira Evaristo	16.500,00	8,34
016	Dor de passarinho - 2a. edição	Jurandy de Arruda Neto	14.707,50	8,34
036	As aventuras sensoriais de Théó	Claudia Cristina Morriesen	16.500,00	8,19
030	João Ramalho no Paraíso	Milton Oliveira Maciel	16.487,50	8,09

**Música até R\$ 30.000,00**

Protocolo	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Valor em R\$	NOTA
267	Banda em ação	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville	30.000,00	9,43
321	DVD - Mestre Bera - 70 anos	Marcelo Renato Vieira	30.000,00	8,76
335	Gravação e Lançamento do primeiro álbum completo da banda Hamen	Monica Cristina Possel	21.590,00	8,72

**Música até R\$ 15.000,00**

Protocolo	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Valor em R\$	NOTA
317	Bicho solto - CD abrasileirar Jesus Lucas	Cleonice Delfino Selhorst Berger	14.985,00	9,91
061	Musicando nos centros de educação infantil	Daniela Haak	15.000,00	8,81
331	Escola de Música de Bandoneon de Joinville	André Luiz Cruz	15.000,00	8,67
283	Raízes através do choro - 2a. edição	José Francisco Irineu	15.000,00	8,38
266	Eixo monumental - 1º disco de Michel Falcão	Michel Falcão Madruga	15.000,00	8,33
336	Gravação do CD "Na brasa" da banda Hexafônicos	Leandro Pacheco Gonçalves	15.000,00	8,24
332	Circulação local do show Caos da manhã	Ricardo Ledoux	14.999,88	8,24
182	"O dia da caça" em multimídia	Lauro Adriano Bernardes Brandão	14.860,00	8,14
190	CD Joinville Jazz Big Band	Eduardo dos Santos	15.000,00	7,95
294	Os Sambas-Enredos do GRES Diversidade	GRES UNIDOS PELA DIVERSIDADE	15.000,00	7,86
274	CD - Swell da Foz	Igor Marquardt Pontes	15.000,00	7,71

**Música até R\$ 8.600,00**

Protocolo	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Valor em R\$	NOTA
286	Prensagem do CD Minha tribo	Domiciano Lopes de Souza	8.515,00	7,86

**Patrimônio Cultural – Material até R\$ 97.500,00**

Protocolo	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Valor em R\$	NOTA
264	Projeto de restauro - Casa enxaimel localizada na Rod. Dona Francisca, 16.434	Crisleine Kusinsky	97.495,98	7,95
014	Projeto de restauro do edifício Harmonia Lyra - Etapa 2	Socieda Harmonia Lyra	97.256,25	7,72

**Patrimônio Cultural – Material até R\$ 55.000,00**

Protocolo	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Valor em R\$	NOTA
325	Conservação das iconografias da coleção Guilherme Tiburtius	Margarethe Victória Kolb	55.000,00	8,10
265	Projeto de restauro da edificação eclética, localizada na Rua Itajaí, 265	Nilcéia Silveira Moisés	54.998,98	7,90
270	Palacete Schlemm - Restauro das esquadrias, 2º pavimento	Daniela Fritsche Campos	54.965,51	7,76
219	Projeto de restauro caixa enxaimel localizada na Rua Santa Catarina, 3680	Crisleine Kusinsky	54.980,98	7,72
221	Experimentando vestígios antigos com a (re)produção de artefatos arqueológicos em 3D	Fernanda Mara Borba	54.999,80	7,14
269	Casa Família Riba - Salvaguarda emergencial - etapa 1	Fabiane Riba	54.990,43	6,81

### Patrimônio Cultural – Imaterial até R\$ 30.000,00

Protocolo	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Valor em R\$	NOTA
055	Pesca artesanal - Um olhar de perto	Instituto Viva a Cidade	30.000,00	9,93
039	Paramentas da mitologia africana - Confeção e conceitos étnicos, estéticos e litúrgicos	Evanira Maçaneiro	30.000,00	9,14
178	Coral infantil lírica de língua alemã	Sociedade Cultural Lírica	30.000,00	8,81
131	Cores, cheiros e sabores para se sentir no cinema - A imaterialidade que emana do mercado público	Anderson Dresch Dias Correa	30.000,00	8,76
041	Estamparia artesanal africana adinkra e seus símbolos	Gilmara Farias	30.000,00	8,19

### Teatro até R\$ 25.000,00

Protocolo	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Valor em R\$	NOTA
105	Montagem do espetáculo "A última aventura de Gilgamesh"	Cássio Fernando Correia	25.000,00	8,47
212	BIO (círculo da vida)	Ângela Emília Finardi	25.000,00	8,05
215	Gaiola, pássaros da alma (um espetáculo sobre educação)	Letícia Flávia de Souza	25.000,00	7,95
262	Montagem da peça Mundo invertido	Nathiele Bragagnolo Wougles	25.000,00	7,95
289	Temporada da peça Migrantes: Dez anos de história	Eduardo Campos	24.975,00	7,86
206	Circulação do repertório do Abismo Teatro de Grupo	João Vitor França	25.000,00	7,66

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**José Raulino Esbiteskoski**

**Secretário de Cultura e Turismo**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski**, **Secretário (a)**, em 20/10/2017, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1190895** e o código CRC **CC8E8890**.

### EXTRATO SEI Nº 1184729/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **229/2017** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda EPP**, que versa sobre a aquisição de materiais de construção - material bruto - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 044/2016. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **234/2017 - 0.6001.12.361.1.2.1027.0.339000** Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica). Justifica-se para fins de adequação orçamentária referente ao exercício de 2017. Em conformidade com o memorando SEI nº 1160273 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1184729** e o código CRC **72E53812**.

### EXTRATO SEI Nº 1184638/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 037/2017 – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda.**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para o fornecimento, manutenção e instalação de granitos e acessórios (ferragens) nas Unidades Escolares do Município de Joinville/SC, na forma do Pregão Eletrônico nº 180/2016. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº 234/2017 - 0.6001.12.361.1.2.1027.0.339000 Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica). Justifica-se para fins de adequação orçamentária referente ao exercício de 2017. Em conformidade com o memorando SEI nº 1159862 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1184638** e o código CRC **3F0D6EC8**.

### EXTRATO SEI Nº 1184558/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 231/2017 – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda EPP.**, que versa sobre a aquisição de materiais de construção - material bruto - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 044/2016. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº 234/2017 - 0.6001.12.361.1.2.1027.0.339000 Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica). Justifica-se para fins de adequação orçamentária referente ao exercício de 2017. Em conformidade com o memorando SEI nº 1160985 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1184558** e o código CRC **ACDFB479**.

### EXTRATO SEI N° 1184413/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º **212/2017** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda EPP.**, que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, de madeira para construção, portas e afins, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, na forma e condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 073/2016. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **234/2017** - 0.6001.12.361.1.2.1027.0.339000 Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica). Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1152057 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1184413** e o código CRC **E217AB7F**.

### EXTRATO SEI N° 1184396/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **206/2017** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda EPP.**, que versa sobre a contratação de empresa para **aquisição de materiais de construção, de madeira para construção, portas e afins, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, na forma e condições estabelecidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 073/2016**. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **234/2017** - 0.6001.12.361.1.2.1027.0.339000 Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica). Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1152834 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1184396** e o código CRC **A83AAD85**.

### EXTRATO SEI Nº 1184376/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **211/2017** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda EPP.**, que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, de madeira para construção, portas e afins, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, conforme especificações abaixo, na forma e condições estabelecidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 073/2016**. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **234/2017** - 0.6001.12.361.1.2.1027.0.339000 Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica). Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1152742 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1184376** e o código CRC **94E31B39**.

### EXTRATO SEI Nº 1182582/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 300/2017 – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social** e a empresa contratada **Itaca Eireli ME**, que versa sobre a contratação de empresa para **aquisição de utensílios, equipamentos e eletrodomésticos para modernização do Restaurante Popular Herbert José de Souza, conforme Contrato de Repasse nº 774.796-2012/MDS/CAIXA Convênio nº 398.234-23/2012**, na forma de Pregão Eletrônico nº 234/2016. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1087/2017 - 0.9001.8.306.8.2.1057.0.449000 Fonte 331 - Superávit Transferências de Convênios União/Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1172395 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2017, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1182582** e o código CRC **5893B2E8**.

**EXTRATO SEI N° 1182560/2017 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 18 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º **294/2017** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social** e a empresa contratada **Aja Comércio de Plásticos Ltda EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de utensílios, equipamentos e eletrodomésticos para modernização do Restaurante Popular Herbert José de Souza, conforme Contrato de Repasse n.º 774.796-2012/MDS/CAIXA Convênio n.º 398.234-23/2012, na forma do Pregão Eletrônico n.º 234/2016. O Município apostila o contrato **incluindo** as dotações orçamentárias n.º **1086/2017** - 0.9001.8.306.8.2.1057.0.339000 Fonte 331 - Superávit Transferências de Convênios - União/Assistência Social e n.º **1087/2017** - 0.9001.8.306.8.2.1057.0.449000 Fonte 331 - Superávit Transferências de Convênios - União/Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI n.º 1172425 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2017, às 17:55, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 18:52, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1182560** e o código CRC **BA7EDD05**.

**EXTRATO SEI N° 1182628/2017 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 18 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º **297/2017** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social** e a empresa contratada **Via Lumen's Áudio, Vídeo e Informática Ltda EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para **aquisição de utensílios, equipamentos e eletrodomésticos para modernização do Restaurante Popular Herbert José de Souza, conforme Contrato de**

**Repasse nº 774.796-2012/MDS/CAIXA Convênio nº 398.234-23/2012**, na forma de Pregão Eletrônico nº 234/2016. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **1087/2017** - 0.9001.8.306.8.2.1057.0.449000 Fonte 331 - Superávit Transferências de Convênios União/Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1172372 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2017, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1182628** e o código CRC **BB223DB5**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

### HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico n.º 054/2017

CONTRATADO: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (03.800.317/0001-09); LEDURPHARMA COM E REP PROD MED HOSP LTDA (00.072.811/0001-06) e BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA (37.844.479/0001-52).

OBJETO: Materiais para Sutura e Suprimentos Cirúrgicos

DOTAÇÃO: n.º 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F: 238 - código reduzido: 533

VALOR: R\$ 94.526,96 (noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ

DIRETORA PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2017, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1172508** e o código CRC **5FB228D5**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1183042/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **283/2017**, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, que versa a aquisição de leite integral longa vida destinados à Merenda Escolar nas Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em 18/10/2017, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1183042** e o código CRC **986C5FEA**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1183050/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **284/2017**, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, que versa a aquisição de leite integral longa vida destinados à Merenda Escolar nas Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em 18/10/2017, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1183050** e o código CRC **1EC1F701**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1183008/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **062/2017**, celebrada entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa contratada SATELITE COMERCIAL LTDA EPP, que versa a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville, assinada em 18/10/2017, no valor de R\$ 301,28 (trezentos e um reais e vinte e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1183008** e o código CRC **5093DE01**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1183017/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **063/2017**, celebrada entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa contratada SATELITE COMERCIAL LTDA EPP, que versa a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville, assinada em 18/10/2017, no valor de R\$ 3.766,00 (três mil, setecentos e sessenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1183017** e o código CRC **5901BA9E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1180410/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José - CNPJ 84.703.248/0001-09 leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº . 5528/2017. Empresa Contratada: ACHE E ENCAIXE COM MAT ESCOLARES E ESCRITORIOS LTDA, para fornecimento de materiais de papelaria através da Ata de Registro de Preços n.º 551/2017\_Cisnordeste. Valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Emitida em 11/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2017, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1180410** e o código CRC **B2C3FDDB**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1180305/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José - CNPJ 84.703.248/0001-09 leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº . 5529/2017. Empresa Contratada: DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME, para fornecimento de Materiais Gráficos através da Ata de Registro de Preços n.º 020/2017. Valor de R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais). Emitida em 11/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2017, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1180305** e o código CRC **8A68F8F5**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1178674/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José - CNPJ 84.703.248/0001-09 leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 5531/2017. Empresa Contratada: COMERCIO E SERVIÇOS ARACAJU LTDA ME, para fornecimento de Materiais para Higiene, Limpeza, Hotelaria e Lixeiras através da Ata de Registro de Preços nº 060/2016. Valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais). Emitida em 06/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2017, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1178674** e o código CRC **49F06693**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1178702/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José - CNPJ 84.703.248/0001-09 leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 5532/2017. Empresa Contratada: J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, para fornecimento de Materiais para Higiene, Limpeza, Hotelaria e Lixeiras através da Ata de Registro de Preços nº 060/2016. Valor de R\$ 5.734,00 (cinco mil setecentos e trinta e quatro reais). Emitida em 06/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2017, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1178702** e o código CRC **321842DD**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1178718/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José - CNPJ 84.703.248/0001-09 leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 5530/2017. Empresa Contratada: L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, para fornecimento de Materiais para Higiene, Limpeza, Hotelaria e Lixeiras através da Ata de Registro de Preços n.º 060/2016. Valor de R\$ 3.927,00 (três mil novecentos e vinte e sete reais). Emitida em 06/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2017, às 11:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1178718** e o código CRC **2AD05BE6**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1178739/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José - CNPJ 84.703.248/0001-09 leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 5533/2017. Empresa Contratada: VALPLASTIC COMERCIO EIRELI-ME, para fornecimento de Materiais para Higiene, Limpeza, Hotelaria e Lixeiras através da Ata de Registro de Preços n.º 060/2016. Valor de R\$ 20.706,00 (vinte mil setecentos e seis reais). Emitida em 06/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2017, às 11:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1178739** e o código CRC **AA6F0F99**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1178806/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José - CNPJ 84.703.248/0001-09 leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 5534/2017. Empresa Contratada: COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP, para fornecimento de Materiais para Higiene, Limpeza, Hotelaria e Lixeiras através da Ata de Registro de Preços n.º 060/2016. Valor de R\$ 11.013,00 (onze mil treze reais). Emitida em 06/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2017, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1178806** e o código CRC **2A3E7FD4**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1178849/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José - CNPJ 84.703.248/0001-09 leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº . 5535/2017. Empresa Contratada: PLASTICOS SANTA CLARA EIRELI EPP, para fornecimento de Materiais para Higiene, Limpeza, Hotelaria e Lixeiras através da Ata de Registro de Preços n.º 060/2016. Valor de R\$ 3.737,80 (três mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). Emitida em 06/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2017, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1178849** e o código CRC **F7BD07F3**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1187775/2017 - SEGOV.UAD

Número: 747/2017

Empenho: 1022/2017

Ata de Registro de Preços: 03/2017

Detentora: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee Break para evento "Programa conhecendo o Legislativo com a Escola Professora Virgínia Soares", data 26/10/2017)

Data: 18/10/2017

Valor da autorização: R\$ 525,90 (quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída

pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 20/10/2017, às 09:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1187775** e o código CRC **148F880F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1187783/2017 - SEGOV.UAD

Número: 748/2017

Empenho: 1023/2017

Ata de Registro de Preços: 03/2017

Detentora: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee Break para evento "Programa conhecendo o Legislativo com a Escola Municipal Professora Thereza Mazzolli", data 27/10/2017)

Data: 18/10/2017

Valor da autorização: R\$ 525,90 (quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 20/10/2017, às 09:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1187783** e o código CRC **E05BF156**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1187786/2017 - SEGOV.UAD

Número: 749/2017

Empenho: 1021/2017

Ata de Registro de Preços: 03/2017

Detentora: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee Break para evento "Programa conhecendo o Legislativo com a Escola Municipal Pauline Parucker", data 20/10/2017)

Data: 18/10/2017

Valor da autorização: R\$ 460,15 (quatrocentos e sessenta reais e quinze centavos)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 20/10/2017, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1187786** e o código CRC **23153230**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1187802/2017 - SEGOV.UAD

Número: 750/2017

Empenho: 1024/2017

Ata de Registro de Preços: 09/2017

Detentora: PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI – ME

Objeto: contratação de EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Papel A4, 75g/m², resma 500 fl - 200 unidades).

Data: 18/10/2017

Valor da autorização: R\$ 2.778,00 (dois mil, setecentos e se centavos)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 20/10/2017, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1187802** e o código CRC **0AA83D16**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1186622/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 5663/2017, firmada com a empresa Nutrimedical Comércio Atacadista de Produtos Nutricionais, Medicamentos e Hospitalares - EIRELI - EPP, para fornecimento de dietas enterais, através do(a) Pregão Eletrônico n.º 013/2017 no valor de R\$ 64.240,75 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais, setenta e cinco centavos), emitida em 16/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2017, às 11:35, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1186622** e o código CRC **B9881AEA**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1186643/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 5664/2017, firmada com a empresa CM Hospitalar Ltda., para fornecimento de dietas enterais, através do(a) Pregão Eletrônico n.º 013/2017 no valor de R\$ 11.079,94 (onze mil e setenta e nove reais, e noventa e quatro centavos), emitida em 16/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2017, às 11:35, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1186643** e o código CRC **73BE4FBF**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1170856/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 5572/2017,

firmada com a empresa Soma SC Produtos Hospitalares Ltda., para fornecimento de medicamentos antimicrobianos, através do(a) Pregão Eletrônico n.º 024/2017 no valor de R\$ 2.264,50 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais, e cinquenta centavos), emitida em 06/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2017, às 11:35, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1170856** e o código CRC **3BD9F4DC**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 1170857/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 5573/2017, firmada com a empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda., para fornecimento de medicamentos antimicrobianos, através do(a) Pregão Eletrônico n.º 024/2017 no valor de R\$ 623,00 (seiscentos e vinte e três reais), emitida em 06/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2017, às 11:35, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1170857** e o código CRC **9C305CCB**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 1170862/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 5574/2017, firmada com a empresa Licimed Distribuidora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda., para fornecimento de medicamentos antimicrobianos, através do(a) Pregão Eletrônico n.º 024/2017 no valor de R\$ 874,20 (oitocentos e setenta e quatro reais, e vinte centavos), emitida em 06/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2017, às 11:35, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1170862** e o código CRC **230715C2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1170871/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 5575/2017, firmada com a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., para fornecimento de medicamentos antimicrobianos, através do(a) Pregão Eletrônico n.º 024/2017 no valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), emitida em 06/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2017, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1170871** e o código CRC **17681049**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1182539/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato n.º **321/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **Transportes & Terraplenagem PLX Ltda ME**, que versa a **contratação de caminhão basculante com motorista e fornecimento de combustível, com capacidade de 10 m<sup>3</sup>, com diferencial duplo para transporte de diversos materiais para atender a Unidade de Drenagem (UD) para os diversos serviços no Município de Joinville**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 136/2017**, assinado em **18/10/2017**, com a **vigência contratual** será de 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, O **prazo de execução dos serviços** será de 12 (doze) meses, após a emissão da ordem de serviço, ambos podendo ser prorrogados nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 105.732,00 (cento e cinco mil setecentos e trinta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2017, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1182539** e o código CRC **2EC742F0**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1182471/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **320/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **Transportes Dobru Ltda EPP**, que versa a **contratação de motoniveladora para atender os serviços de pavimentação de vias realizado pela Gerência de Pavimentação**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 137/2017**, assinado em **18/10/2017**, cuja **vigência contratual** será de 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, e o **prazo de execução dos serviços** será de 12 (doze) meses, após a emissão da ordem de serviço, ambos podendo ser prorrogados nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 310.996,80 (trezentos e dez mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2017, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1182471** e o código CRC **2F25394F**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1191044/2017 - HMSJ.UFFH.AGC**

Joinville, 20 de outubro de 2017.

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e N°: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 900016/2017**CONTRATO N°: **257/2017**

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária n° 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:200 CR: 532

OBJETO: Constitui objeto deste a Aquisição de 02 (duas) Baterias recarregáveis para uso no Dermátomo marca Aesculap, enquadrado no gênero de produto motor, modelo GA670, número de série 001672, patrimônio 10896, utilizado os setores Centro Cirúrgico e Centro Cirúrgico Ambulatorial

CONTRATADO: **LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ/MF n°. 31.673.254/0001-02**VALOR: **R\$ 10.786,00 (dez mil, setecentos e oitenta e seis reais)**

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

**Francieli Cristini Schultz****Diretora Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2017, às 16:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1191044** e o código CRC **7C0035E0**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1190938/2017 - HMSJ.UFFH.AGC**

Joinville, 20 de outubro de 2017.

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 900019/2017**

CONTRATO Nº: **258/2017**

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 Código reduzido 533

OBJETO: Constitui objeto deste a Aquisição de peças para Perfuradores Ósseos, enquadrados no gênero de produtos motores, marca Aesculap: modelo GA672 pertencentes ao Centro Cirúrgico do Hospital Municipal São José

CONTRATADO: **LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ/MF nº. 31.673.254/0001-02**

VALOR: **R\$ 13.655,26 (treze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

**Francieli Cristini Schultz**

**Diretora Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2017, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1190938** e o código CRC **2C3475D5**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1190789/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 20 de outubro de 2017.

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

ESPÉCIE: Contratação

MODALIDADE e Nº: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 900020/2017**

CONTRATO Nº: **259/2017**

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:200 - CR: 532

OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação de empresa para a realização de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças em 01 (um) Dermátomo Acullon II, enquadrado no gênero de produto motores, marca AESCULAP, modelo GA643, número de série 1869, patrimônio SUS 26481

CONTRATADO: **LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ/MF nº. 31.673.254/0001-02**

VALOR: **R\$ 2.321,29 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos)**

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

**Francieli Cristini Schultz**

**Diretora Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2017, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1190789** e o código CRC **28AD7140**.

## **EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1190715/2017 - HMSJ.UFFH.AGC**

Joinville, 20 de outubro de 2017.

### **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

ESPÉCIE: Contratação

MODALIDADE e Nº: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 900021/2017**

CONTRATO Nº: **260/2017**

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 Código reduzido 533

OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças em 04 (quatro) Perfuradores Ósseos, enquadrados no gênero de produtos motores, marca Aesculap, modelos GA672 e GA437, números de séries 5447, 5442, 5455 e 4181 - Patrimônios SUS 10818-1, SUS 10818-3, SUS 10818-6 e 8116 respectivamente

CONTRATADO: **LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ/MF nº. 31.673.254/0001-02**

VALOR: **R\$ 21.126,93 (vinte e um mil, cento e vinte e seis reais e noventa e três centavos)**

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

**Francieli Cristini Schultz**

**Diretora Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2017, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1190715** e o código CRC **643F10A8**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1190667/2017 - HMSJ.UFFHLA GC

Joinville, 20 de outubro de 2017.

### HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Contratação

MODALIDADE e Nº: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 900014/2017**

CONTRATO Nº: **262/2017**

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 Código reduzido 533.

OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças em 03 (três) Perfuradores Ósseos, enquadrados no gênero de produtos motores, marca Aesculap, modelos GA672 e GA437, números de séries 4179, 4182 e 5444 - Patrimônios 8132, 4182 e SUS 10818-7 respectivamente

CONTRATADO: **LABORATÓRIOS B BRAUN S/A - CNPJ/MF sob o n.º 31.673.254/0007-90**

VALOR: **R\$ 17.699,75 (dezesete mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta de cinco centavos)**

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

**Francieli Cristini Schultz**

**Diretora Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2017, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1190667** e o  
 código CRC **5668E505**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1190603/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 20 de outubro de 2017.

### HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO

MODALIDADE e Nº: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 900015/2017**

CONTRATO Nº: **263/2017**

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 Código reduzido 533.

OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção corretiva com troca de peças em 02 (duas) Ponteiras marca Aesculap, enquadradas no gênero de produto motor, modelo GB520R números de séries 3980 e 3271, pertencentes ao Craniótomo Aesculap modelo GA513R, número de série 260, patrimônio 7543, utilizado no Centro Cirúrgico e Centro Cirúrgico Ambulatorial do Hospital Municipal São José

CONTRATADO: **LABORATÓRIOS B BRAUN S/A - CNPJ/MF sob o n.º 31.673.254/0007-90**

VALOR: **R\$ 10.307,54 (Dez mil, trezentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

**Francieli Cristini Schultz**

**Diretora Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2017, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1190603** e o  
 código CRC **A3BC6FDA**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1190471/2017 - HMSJ.UFFH.AGC**

Joinville, 20 de outubro de 2017.

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

ESPÉCIE: Contratação

MODALIDADE e N°: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 900022/2017**CONTRATO N°: N.º **261/2017**

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária n° 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F: 238 Código reduzido 533

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças em 01 (um) Endoscópio Flexível para Gastrostomia marca Fujifilm, modelo EG-590WR, número e série 8G246A041 - Patrimônio n° 5118 e 01 (um) Endoscópio Flexível para Colonoscopia modelo EC-590ZW/L numero de série 7C363A092 - Patrimônio n° 5116, pertencentes ao Centro Cirúrgico Ambulatorial do Hospital Municipal São José

CONTRATADO: **LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA - CNPJ/MF n.º 32.150.633/0004-15**

VALOR: **R\$ 17.922,00 (dezesete mil, novecentos e vinte e dois reais)**

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

**Francieli Cristini Schultz****Diretora Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2017, às 16:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1190471** e o código CRC **697DB5F0**.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 1187811/2017 - SEGOV.UAD**

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 74/2017.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO.

Contratada: Realtime Comércio e Serviços de Relógio Ltda. – EPP.

Valor estimado: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Data: 19/10/2017.

Prazo: 15 (quinze) dias, contados a partir da solicitação.

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 20/10/2017, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1187811** e o código CRC **D2815862**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1184241/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº **458/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **CCT Construtora de Obras LTDA**, que versa sobre a contratação de empresa para execução de serviço de manutenção predial nas unidades escolares, depósito, bibliotecas e sede da Secretaria de Educação de Joinville-SC, na forma do edital da Concorrência nº 191/2015. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 17 (dezesete) meses, alterando seu vencimento para o dia 16/09/2019 e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 30/11/2018. Justifica-se para viabilizar o bom funcionamento dos equipamentos que integram o patrimônio público escolar, visto que, tais serviços se fazem extremamente necessários, considerando que a manutenção preventiva tem o propósito de proporcionar segurança e resguardar a durabilidade dos equipamentos que possam causar danos provocados pela falta de manutenção, não apenas eventuais, mas principalmente na prevenção de problemas. Em conformidade com o memorando SEI nº 1094114 e justificativa SEI nº 1094092 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1184241** e o código CRC **E3B90A21**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1184279/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **4º** Termo Aditivo do Contrato nº **461/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **CCT Construtora de Obras LTDA**, que versa sobre a contratação de empresa para execução de serviço de manutenção predial nas unidades escolares, depósito, bibliotecas e sede da Secretaria de Educação de Joinville-SC, na forma do edital da Concorrência nº 191/2015. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 17 (dezesete) meses, alterando seu vencimento para o dia 16/09/2019 e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 30/11/2018. Justifica-se para viabilizar o bom funcionamento dos equipamentos que integram o patrimônio público escolar, visto que, tais serviços se fazem extremamente necessários, considerando que a manutenção preventiva tem o propósito de proporcionar segurança e resguardar a durabilidade dos equipamentos que possam causar danos provocados pela falta de manutenção, não apenas eventuais, mas principalmente na prevenção de problemas. Em conformidade com o memorando SEI nº 1094011 e justificativa SEI nº 1093993 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1184279** e o  
 código CRC **C6F4B7DA**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1185962/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato n° **323/2014**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudoeste** e a empresa contratada **BC Máquinas Ltda EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de motoniveladora, na forma de Pregão Presencial n° 179/2014. O Município adita o contrato substituindo a motoniveladora, ano 2009, Chassi VCE0G930P00501417, motor diesel 200CV, escarificador traseiro, cabine fechada **pelo** equipamento motoniveladora, marca FIATALLYS, modelo FG 140, ano 2001, Chassi 10Y0698, motor diesel 140 HP, escarificador traseiro, peso operacional 14.000 KG, cabine semi-aberta, com vidros , traseiros e laterais. Justifica-se considerando a necessidade de realocação de equipamento. Em conformidade com o memorando SEI n° 1159171 - SPSO.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 18:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1185962** e o  
 código CRC **7510390B**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1184339/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **3º Termo Aditivo do Contrato nº 219/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Leste** e a empresa contratada **Marcoxand Cerveços de transportes e locação de máquinas e veículos Ltda – ME**, que versa sobre a contratação de serviços de caminhões basculantes com capacidade para 10m<sup>3</sup> para atender os serviços de Zeladoria Pública realizados pela Subprefeitura da Região Leste, na forma de Pregão Presencial nº 018/2015. O Município reajusta o contrato pelo índice “IGP-M”, referente ao período de março/2016 à fevereiro/2017, em 5,3866% (cinco inteiros e três mil, oitocentos e sessenta e seis décimos de milésimos por cento). Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 64.705,37 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e trinta e sete centavos) para R\$ 68.190,79 (sessenta e oito mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa, com a anuência da Subprefeitura da Região Leste através dos memorandos nº 145/2016 e nº 1107839, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.4 – Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato, por prazo superior a 12 (doze) meses poderá ser reajustado pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." Os efeitos do presente termo retroagem à março/2017, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 2.355,72 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 04/04/2017 à 05/09/2017, conforme memória de cálculo SEI nº 1156082.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1184339** e o código CRC **22217DB4**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1184299/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **1º Termo Aditivo do Contrato nº 116/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Nutri House Alimentos Ltda EPP**, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, na forma do **Pregão Eletrônico nº 116/2016**. O Município adita o contrato acrescentando a quantidade inicial contratada em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R\$ 5.250,00

(cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Justifica-se a fim de adequar os quantitativos contratados suprimindo o fluxo crescente de alunos, e por consequência, a quantidade demandada, que atualmente encontra-se em déficit de produtos para a preparação da merenda escolar da alimentação. Em conformidade com o memorando SEI nº 1094606 - SED.UAE e justificativa SEI nº 1094588 - SED.UAE.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1184299** e o código CRC **EC7E3CDC**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1185581/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº **002/2014**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Comunicação** e a empresa contratada **Onewg Multicomunicação Ltda**, que versa sobre a prestação de serviços de publicidade e propaganda, na forma e vinculado à Concorrência nº 001/2013-SECOM. O Município adita o contrato **prorrogando-o** pelo período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 19/01/2019. Justifica-se para continuidade de divulgação das ações de interesse da população joinvilense. Em conformidade com o memorando SEI nº 1136090 - SECOM.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1185581** e o código CRC **098B1EE8**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1180360/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº **001/2014**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Comunicação** e a empresa contratada **D/Araújo Comunicação Ltda**, que versa sobre a prestação de serviços de publicidade e propaganda, na forma e vinculado à Concorrência nº 001/2013-SECOM. O Município adita o contrato **prorrogando-o** pelo período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 19/01/2019. Justifica-se para continuidade de divulgação das ações de interesse da população joinvilense. Em conformidade com o memorando SEI nº 1136082 - SECOM.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2017, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1180360** e o código CRC **D1345A64**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1180390/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº **021/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudoeste** e a

empresa contratada **Rogério Andrioli EPP**, que versa sobre a contratação de Retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pela Subprefeitura nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma de Pregão Presencial nº 271/2015. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 07/03/2019 e 07/01/2019, respectivamente. Justifica-se para realizar ações voltadas à manutenção de vias públicas no Município de Joinville, através da atuação da Subprefeitura da Região Sudoeste, pois os serviços a serem executados são contínuos. Em conformidade com o memorando SEI nº 1158688 - SPSO.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2017, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1180390** e o código CRC **30102096**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1180490/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **218/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Leste** e a empresa contratada **Ilha Sul Terraplanagem Transportadora e Locação de Máquinas Ltda – ME**, que versa sobre a contratação de serviços de caminhões basculantes com capacidade para 10m<sup>3</sup> para atender os serviços de Zeladoria Pública realizados pela Subprefeitura Leste, na forma de Pregão Presencial nº 018/2015. O Município reajusta o contrato pelo índice “IGP-M”, referente ao período de março/2016 à fevereiro/2017, em 5,3866% (cinco inteiros e três mil, oitocentos e sessenta e seis décimos de milésimos por cento). Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 60.019,43 (sessenta mil, dezenove reais e quarenta e três centavos) para R\$ 63.252,44 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa, com a anuência da Subprefeitura da Região Leste através dos memorandos nº 102/2016 e nº 1107832, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.4 – Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato, por prazo superior a 12 (doze) meses poderá ser reajustado pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." Os efeitos do presente termo retroagem à março/2017, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 2.303,49 (dois mil, trezentos e três reais e quarenta e nove centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 03/04/2017 à 05/09/2017, conforme memória de cálculo SEI

nº 1145636.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2017, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1180490** e o código CRC **1DEA16D4**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1180539/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **071/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Superar EIRELI EPP**, que versa sobre a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças (e componentes) para 1.757 (um mil, setecentos e cinquenta e sete) aparelhos de ar condicionado, tipo split, instalados nas unidades escolares, na forma do edital da Concorrência nº 234/2015. O Município adita o contrato **acrescendo** o valor inicial contratado em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 223.968,45 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Justifica-se visando suprir o aumento da quantidade nas manutenções e adequações necessárias, para atender à legislação, sendo que não obstante, na realização dos procedimentos cabíveis no cumprimento rigoroso quanto à acessibilidade e segurança dos que permanecem nos prédios públicos. Em atendimento ao memorando SEI nº 1085476 e Justificativa SEI nº 1085396 - SED.UIN. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, alterando seu vencimento para o dia 21/03/2018 e o prazo de execução em 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, alterando seu vencimento para 27/12/2017. Justifica-se devido necessidade em executar os serviços que constam no escopo contratual e respectivo aditivo. Em conformidade com o memorando SEI nº 1085476 e Justificativa SEI nº 1085396 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2017, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1180539** e o código CRC **0EBACF7A**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1180332/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **4º** Termo Aditivo do Contrato nº **003/2014**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Comunicação** e a empresa contratada **Mágica Comunicação e Marketing Ltda**, que versa sobre a prestação de serviços de publicidade e propaganda, na forma e vinculado à Concorrência nº 001/2013-SECOM. O Município adita o contrato **prorrogando-o** pelo período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 19/01/2019. Justifica-se para continuidade de divulgação das ações de interesse da população joinvilense. Em atendimento ao memorando SEI nº 1136058 - SECOM.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2017, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1180332** e o código CRC **56820DDC**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1182420/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **3º Termo Aditivo do Contrato nº 406/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **Kandir Transportes e Serviços Ltda ME**, que versa sobre a contratação de caminhão pipa capacidade de 7.000 litros de água, com motorista e fornecimento de combustível para atender aos serviços da Unidade de Pavimentação, na área do Município de Joinville, na forma do Pregão Presencial nº 164/2015. O Município adita o contrato **substituindo** o caminhão pipa, placa QHQ7984, ano 2015, chassi: 9BFYEAKD6FBS82206, pelo caminhão pipa, placa MJG5562, ano 2010, chassi: 9BFXCE5U8BBB76034. Justifica-se pois o novo equipamento contempla todas as condições exigidas para a execução deste tipo de serviço, cumprindo a Cláusula 10.17 do contrato, bem como possui características diferentes do anterior, o que possibilita melhores condições de trabalho e acesso a locais com inclinação acima de 30°. Em conformidade com o memorando SEI nº 1157377 - SEINFRA.UCG e nº 1151446 - SEINFRA.UNP e ficha de vistoria SEI nº 1151396.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2017, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1182420** e o código CRC **5D3796D1**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1188407/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 19 de outubro de 2017.

**Contrato: 272/2015** (assinado em 24/04/2015).

**8º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 03 (três) meses, vindo a vencer em **24/01/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 0966654/2017 - SES.UOS.ATL** Este aditivo passará a vigorar a partir de **24/10/2017**. Termo assinado em 19/10/2017.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

**Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.**

**Verba:** 365 – 2.46001.10.301.6.2.1119.3.3.90.00 ; 368 – 2.46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00 e 353 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/10/2017, às 00:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1188407** e o código CRC **CEC1ECB3**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1188408/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 19 de outubro de 2017.

**Contrato: 272/2015** (assinado em 24/04/2015).

**9º Termo Aditivo** alterando o fiscal para o Sr. Otacílio Dantas da Silva, Matrícula: 48.503, conforme Portaria nº 112/2017/SMS. Termo assinado em 19/10/2017.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

**Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/10/2017, às 00:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1188408** e o código CRC **0497B04C**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1188409/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 19 de outubro de 2017.

**Contrato: 266/2015** (assinado em 24/04/2015).

**13º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 03 (três) meses, vindo a vencer em **24/01/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 0950795/2017**

- **SES.UOS.ATL.** Este aditivo passará a vigorar a partir de **24/10/2017**. Termo assinado em 19/10/2017.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma de **Pregão Presencial nº. 013/2015**.

**Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.**

**Verba:** 365 – 2.46001.10.301.6.2.1119.3.3.90.00, 356 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000 e 353 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/10/2017, às 00:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1188409** e o código CRC **78C60F08**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1188413/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 19 de outubro de 2017.

**Contrato: 266/2015** (assinado em 24/04/2015).

**14º Termo Aditivo** alterando o fiscal para o Sr. Otacílio Dantas da Silva, Matrícula: 48.503, conforme Portaria nº 112/2017/SMS. Termo assinado em 19/10/2017.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma de **Pregão Presencial nº. 013/2015**.

**Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/10/2017, às 00:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1188413** e o código CRC **29B85190**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1180056/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 18 de outubro de 2017.

**Contrato: 223/2012** (assinado em 21/11/2012).

**5º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **21/11/2018**. Esta prorrogação se faz necessária para que a empresa continue credenciada para fornecer medicamentos e produtos manipulados, considerando a faculdade do administrador público de prorrogar o contrato em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, conforme solicitação através do **Memorando SEI N.º. 1004772/2017 – SES.UFL.CAF** e do **Memorando SEI N.º. 1140974/2017 – SES.UFL.CAF**, e amparada pela Lei Federal n.º. 8.666/93, Art. 57, inciso VI, § 4º. Este aditivo passará a vigorar a partir de **21/11/2017**. Termo assinado em 17/10/2017.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos e produtos MANIPULADOS, a serem utilizados no Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, na forma do **Credenciamento n.º. 105/2012**.

**Empresa: Serviço Social da Indústria.**

**Verba:** 362 – 2.46001.10.303.6.2.1134.0.3390/102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/10/2017, às 00:51, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1180056** e o código CRC **360348FE**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N.º 1180065/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 18 de outubro de 2017.

**Contrato: 223/2012** (assinado em 21/11/2012).

**6º Termo Aditivo** alterando o fiscal para a **Sra. Clarissa Pasini Rabuske**, matrícula n.º. 75.799 como titular, conforme Portaria n.º. 133/2017/SMS. Termo assinado em 17/10/2017.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos e produtos MANIPULADOS, a serem utilizados no Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, na forma do **Credenciamento n.º. 105/2012**.

**Empresa: Serviço Social da Indústria.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/10/2017, às 00:51, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1180065** e o código CRC **51458E58**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1176265/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de outubro de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 401/2016, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA**, que versa sobre a contratação da utilização do Programa de Gestão de Obras (G-Obras), mantido pelo Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA), bem como a prestação de serviço de suporte técnico e manutenção, na forma e vinculado ao edital de Dispensa de Licitação nº 273/2016. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 31/12/2018. Justifica-se para dar continuidade aos serviços prestados, considerando-se a utilização que tem sido realizada do referido sistema no âmbito desta Municipalidade, para o gerenciamento de obras, sendo a utilização perceptível inclusive a partir das requisições de Suporte, Manutenção Adaptativa e Evolutiva registradas no Service Desk. Em conformidade com o memorando SEI nº 1094113 - SAP.UNG.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/10/2017, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1176265** e o código CRC **E47A38DA**.

### ATA SEI

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE-SC

#### ATA Nº 334 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária, no Auditório I da Casa dos Conselhos, os

seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação. Conselheiros governamentais titulares: **Estefania Rosa Basi de Souza, Rute Bittencourt, Denise Maria Vieira de Simas Santos, Mônica Cristina Romminger**. Conselheiros governamentais suplentes: **Letícia da Silva Britto**, Ana Aparecida Pereira, Eliana Sanches Dutra, Jaciane Geraldo dos Santos, **Vanessa Metz Kazeker**. Conselheiros não governamentais titulares: **Maria das Dores Neckel, Fabiana Salomão Mazzi, Glauce Caroline Roeder Pires, Roseli A. C. Nabozny e Wely Maria Kovaltschuk**. Conselheiro não governamental suplente: Amauri Gualberto de França, **Jociane Ferreira da Silva, Marilda Salete Santos, Analucia Pinto Ferreira Olah**, Sílvia Natalia Torrecija Rodrigues e Cleide Gasparin de Liz e a Secretária Executiva do CMAS, Valquiria V. R. B. Forster. **1) Aprovação da Pauta** com os seguintes itens: a) Justificativas de ausência de conselheiros. b) Ofício nº 961 – GAB/Secretaria de Educação. c) Ofício CBVJ – Adm. 160/2017. d) Apresentação sobre o PBF pela Gestora municipal do Programa. e) Resolução CMAS nº 078/2013. f) Ofício nº 585/2017/MDS/SNAS/CGGI. g) Deliberação sobre como o CMAS acompanhará as Deliberações e as Moções da 11ª Conferência Municipal. h) Necessidade de reunião extraordinária entre o dia 20 e 28/11 para deliberação sobre o Plano Municipal de Assistência Social de Joinville. i) Convite para o II Seminário de Erradicação do Trabalho Infantil e acompanhamento pela Comissão de Políticas Públicas. j) Ata da Comissão de Inscrição Registro e Monitoramento. k) Ata da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento. l) Apresentação do Programa Eco Cidadão. **Pauta aprovada por unanimidade.** Foram justificadas as ausências das seguintes Conselheiras: Josiana de Souza e Inelore Jansen. Em seguida realizou-se a leitura do Ofício nº 961 – GAB/Secretaria de Educação, que indica a Sra. Tatiana A. T. Jahn como Conselheira Suplente. Leu-se também o conteúdo do Ofício CBVJ – Adm. 160/2017, que solicitou o cancelamento da oferta de SCFV executado por aquela entidade. A seguir a gestora do Programa Bolsa Família, Sra. Elisabeth D. da Costa realizou uma apresentação sobre a operacionalização do referido Programa no município, trazendo dados relativos ao Cadastro Único e ao Programa Bolsa Família. Após sua explanação colocou-se à disposição para dirimir as dúvidas dos Conselheiros, os quais participaram trazendo reflexões e perguntas sobre o assunto. Após esgotadas as discussões a presidente do Conselho agradeceu a participação. A Secretária Executiva apresentou a necessidade de revogação da Resolução do CMAS nº 078/2013, haja vista que a mesma constitui a Comissão de Legislação, Norma e Financiamento como responsável pelo acompanhamento do PBF. Tal necessidade se faz diante da criação de uma Comissão específica para acompanhamento do PBF, que aconteceu através da Resolução nº 031, de 08 de agosto de 2017. O Pleno do CMAS **aprovou a revogação com 14 votos**. Na sequência realizou-se a leitura do Ofício nº 585/2017/MDS/SNAS/CGGI, que faz referência a uma denúncia recebida pela Ouvidoria do MDS em relação a execução dos trabalhos realizados no Centro Pop. Após a leitura, a Conselheira Rute solicitou a palavra e relatou que a Secretaria de Assistência Social recebeu a solicitação de apuração dos fatos e assim o está fazendo, sendo que já está sendo construído um documento em resposta ao supracitado ofício. Brevemente atualizou os demais presentes sobre a mudança de local de atendimento do Centro Pop, esclarecendo que, atualmente o trabalho está sendo realizado em equipamento próprio. Disse que o trabalho, pela complexidade de sua demanda, cria alguns descontentamentos entre os usuários, que porém, a SAS busca realizar melhorias na oferta. Diante disso, deliberou-se por enviar ofício ao Órgão Gestor solicitando informações. Ato subsequente, deliberou-se sobre o modo de acompanhamento das moções encaminhadas ao CMAS e deliberações da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social. Realizou-se a leitura e apresentação em power point e o Pleno decidiu sobre os responsáveis pelo acompanhamento, assim ficando: As duas moções (as quais podem ser consultadas na secretaria executiva do CMAS, assim como no site da Prefeitura

de Joinville) ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização, a qual também se responsabilizará em acompanhar o andamento da Deliberação nº 8 para o Município e, nº 3 e 4 para o Estado. Já a Comissão de Legislação, Normas e Financiamento acompanhará as Deliberações nº 1, 4, 6, 7, 9 e 10 para o Município e, nº 1 e 2 para o Estado e ainda, 1 à 4 para a União. Sob a responsabilidade da Comissão de Políticas Públicas ficarão as Deliberações nº 2, 3 e 5 para o Município. Os números das deliberações acima citados se referem aos números apresentados no Relatório Final oficial da Conferência, enviado para o Conselho Estadual. Tendo findada a discussão sobre essa demanda, a presidente do Conselho informou que o Plano Municipal de Assistência Social está sendo construído e que o prazo final para envio para a Secretaria Estadual será dia 01/12 e que a previsão de término pela Secretaria de Assistência Social será por volta do dia 17 de novembro. Por esse motivo, a SAS solicitou uma reunião extraordinária entre os dias 20 e 28 do mês de novembro. O Plenário decidiu antecipadamente que a data da reunião será dia 28/11. A seguir, a Secretaria Executiva informou que enviou o convite para o II Seminário de Erradicação do Trabalho Infantil aos Conselheiros por e-mail e lembrou que é atribuição do Conselho realizar o acompanhamento das questões relacionadas a essa demanda. As Conselheiras da Comissão de Políticas Públicas se manifestaram dizendo que estão se organizando para fazer o acompanhamento. Dando continuidade à pauta, a Presidente passou a palavra à Comissão de Inscrição Normas e Financiamento a qual apresentou dois assuntos: O primeiro diz respeito à inscrição da Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e assistência Social - IASBEAS no CMAS com a oferta de SCFV para Idosos. A Comissão informou ao Plenário que a instituição solicitou prazo de suspensão (inicialmente de 4 meses e posteriormente até o dia 04/09) e que, tendo expirado o prazo, mesmo após contato do CMAS a instituição não apresentou novo Plano de Ação de retomada da oferta, conforme exigência da regulamentação pertinente. Após breve explanação, a Comissão realizou a leitura do parecer sobre o assunto o qual restou pelo cancelamento da inscrição da instituição. Antes de se colocar em votação a Presidente lembrou os Conselheiros que a Vice-Presidente do Conselho é representante da instituição em questão no CMAS, portanto, sua vaga está diretamente condicionada à inscrição da instituição. Houve manifestação de alguns Conselheiros no sentido de que em qualquer tempo a instituição poderá pedir nova inscrição. **Em votação, 13 votos pelo cancelamento da inscrição da IASBEAS.** O segundo assunto apresentado pela Comissão foi relacionado ao pedido de inscrição da instituição Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional - GERAR no Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho. A Comissão relatou que, embora a instituição tenha sido anteriormente orientada, seu pedido de inscrição não pode ser deferido haja vista que as atividades apresentadas no Plano de Ação não se referem a oferta socioassistencial e sim a um Programa de Aprendizagem, o qual, segundo a regulamentação, com principal ênfase à Nota Técnica do MDS nº 02/2017 refere não ser, por si só, uma oferta da Política de Assistência Social. Além disso, a Comissão referiu que o Plano de Ação apresentado não seguiu o modelo solicitado pelo CMAS. Após a explicação do contexto colocou-se o parecer **em votação, sendo 12 votos favoráveis ao indeferimento da inscrição da instituição GERAR no Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho.** Tendo encerrado a pauta dessa Comissão, a presidente passou a palavra à Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, que relatou ter recebido o Ofício nº 031/2017 – GUPG/SAS, o qual apresentava anexo o Demonstrativo Físico-Financeiro do exercício 2016, que trata-se de uma prestação de contas do cofinanciamento federal dos serviços continuados e também do IGD SUAS e IGD PBF. A Comissão analisou a documentação física, sendo que as mesmas informações contidas no documento analisado foram incluídas pelo Órgão Gestor no sistema do MDS, SUAS WEB. Diante da análise da documentação, a Comissão

preencheu de forma manuscrita o parecer do CMAS, o qual foi lido na íntegra e será incluído no SUAS WEB pela Secretária Executiva do Conselho, ficando disponível para consulta pública na Secretaria Executiva. Em suma, **o parecer foi favorável, e após apresentado ao Pleno foi aprovado com 11 votos.** Passou-se então a palavra a Conselheira Ana Aparecida Perreira, Conselheira do CMAS e Coordenadora do Programa Eco Cidadão, que, juntamente ao Assistente Social Cleiton Barbosa apresentou o referido Programa, solicitando o apoio do CMAS no sentido de divulgação sobre o trabalho. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Valquiria V. R. B. Forster, e pelos demais presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente.

Valquiria V. R. B. Forster	_____
Analucia Pinto Ferreira Olah	_____
Ana Aparecida Pereira	_____
Amauri Gualberto de França	_____
Cleide Gasparin de Liz	_____
Denise Maria Vieira de Simas Santos	_____
Eliana Sanches Dutra	_____
Estefania Rosa Basi de Souza	_____
Fabiana Salomão Mazzi	_____
Glauce Caroline Roeder Pires	_____
Letícia da Silva Britto	_____
Jaciane Geraldo dos Santos	_____
Jociane Ferreira da Silva	_____
Maria das Dores Neckel	_____
Marilda Salete Santos	_____
Mônica Cristina Romminger	_____
Roseli A. C. Nabozny	_____
Rute Bittencourt	_____
Silvia Natalia Torrecija Rodrigues	_____
Vanessa Metz Kazeker	_____
Wely Maria Kovaltschuk	_____



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 19/10/2017, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1185561** e o código CRC **F4D2535F**.

### **AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 1180340/2017 - SAP.UPR**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 153/2017, e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 682717, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de carnes destinadas à Merenda Escolar nas Unidades Educacionais do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA - EPP, ITEM 02 - R\$ 14,87, ITEM 06 - R\$ 9,79.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2017, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1180340** e o código CRC **1E7C3509**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 1168203/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 153/2017, e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 682717, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de carnes destinadas à Merenda Escolar nas Unidades Educacionais do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: LEANDRO FRANCISCO DE SOUZA & CIA LTDA – ME, ITEM 03 - R\$ 10,00, ITEM 05 - R\$ 16,70.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2017, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1168203** e o código CRC **D2D6FA6B**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 1169767/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 133/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 681288, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de suprimentos para a manutenção da rede lógica do Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado as empresas classificadas e seus respectivos valores, quais sejam: SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP, ITEM 01 – R\$ 108,00; HLP COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA, ITEM 02 - R\$380,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2017, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/10/2017, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1169767** e o código CRC **40CCCF1D**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1182853/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 178/2017, e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 684892, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de alimentação especial destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, ITEM 05 – R\$ 15,15, ITEM 06 - R\$15,90. Os itens 1, 3, 4, 10 e 12 restaram fracassados.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2017, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 12:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1182853** e o código CRC **1C6D85CD**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1184859/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 170/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 686013, destinado a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP, ITEM 08 – R\$ 4,39; ITEM 09 - R\$ 1,17; ITEM 11 - R\$ 4,74; ITEM 12 - R\$ 1,19; ITEM 14 - 4,99; ITEM 15 -

R\$ 2,79; ITEM 16 - R\$ 0,96; ITEM 17 - R\$ 3,19; ITEM 18 - R\$ 2,34; ITEM 19 - R\$ 1,29; ITEM 20 - R\$ 1,05; ITEM 22 - R\$ 2,19; ITEM 28 - R\$ 1,98; ITEM 31 - R\$ 2,74; ITEM 32 - R\$ 2,44; ITEM 33 - R\$ 1,34; ITEM 34 - R\$ 5,79; ITEM 35 - R\$ 1,79; ITEM 40 - R\$ 1,94; ITEM 47 - R\$ 1,94. O item 21 restou fracassado.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2017, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1184859** e o código CRC **4B3287A3**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1182933/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Tomada de Preços nº 219/2017** destinado à **construção de quadra Poliesportiva e Reforma de Instalações da EM Arthur da Costa e Silva**, na Data/Horário: 10/11/2017 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2017, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1182933** e o código CRC **94D61D15**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1182681/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Tomada de Preços nº 197/2017** destinado à **contratação de empresa especializada para o fornecimento e**

**instalação de plataforma elevatória para a Escola Municipal CAIC - Des. Francisco José Rodrigues de Oliveira e CAIC Prof. Mariano da Costa**, na Data/Horário: 09/11/2017 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2017, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1182681** e o código CRC **C61DE9A8**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1180437/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 220/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 693514, para a aquisição de material elétrico - lâmpadas - destinado à manutenção da iluminação cenográfica do Teatro Juarez Machado, na Data/Horário: 06/11/2017 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) em "Editais de Licitação" e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2017, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1180437** e o código CRC **36339AEF**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1182429/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 209/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 693590 para o Registro de

Preços, visando a futura e eventual aquisição de material de cabo para transmissão de dados, conforme especificações técnicas, na Data/Horário: 01/11/2017 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2017, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1182429** e o código CRC **3B995516**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1182306/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 211/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 693585 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de detergente de louça para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, na Data/Horário: 07/11/2017 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2017, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/10/2017, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1182306** e o código CRC **42D7E316**.

### COMUNICADO SEI Nº 1186210/2017 - SECULT.UCP.ASDC

Joinville, 19 de outubro de 2017.

Ata da reunião para análise e julgamento dos **Recursos** interpostos pelos proponentes dos projetos **declarados reprovados** pela Comissão de Análise de Projeto - CAP no Edital de Apoio à Cultura nº 001/2016, que tem por objeto a premiação de projeto selecionados que contribuam para a produção, a difusão, o fomento, a reflexão e a profissionalização dos processos de gestão cultural com vistas ao desenvolvimento pela cultura da cidade de Joinville. Aos 16 e 17 dias do mês de outubro de 2017, às 09h00min os membros da CAP nomeada pelo Decreto nº 29.751 de 19/09/2017. Estando presentes: Ana E. Simões, Margit Olsen, Tiago Furlan Lemos e João Eduardo Chagas Sobral, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT para julgamento dos recursos impetrados. Recursos dos quais restaram: **09 indeferidos**.

Esta publicação contém como anexos os documentos SEI número: 1186200



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 20/10/2017, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 20/10/2017, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1186210** e o código CRC **88922E2E**.

## COMUNICADO SEI Nº 1191100/2017 - SAS.UAF

Joinville, 20 de outubro de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Administração e Finanças da Secretaria de Assistência Social e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 196/2017- SAS.GAB/SAS.NAD, referente à Dispensa de Licitação 1070161/2017 - SAP.USU.ADI, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipl de Assitência Social e a empresa Leandro de Araujo Kirchner, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva com fornecimento de peças em refrigeradores, freezers, bebedouros e máquinas de lavar roupas instalados na Secretaria de Assistência Social e demais unidades, considerando o disposto no item II.V - Da substituição das peças e/ou componentes do Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Filtro para Purificador de Água Refrigerado COLOMARQ	Un.	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
Filtro para Purificador de Água IBBL 1072001	Un.	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
Filtro para Purificador de Água Latina Pure Ice	Un.	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
Filtro para Purificador de Água Libell IPXO	Un.	11	R\$ 40,00	R\$ 440,00
Filtro para Purificador de Água Master Frio MF40	Un.	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
Filtro para Purificador de Água Soft Star	Un.	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.149,00</b>

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e/ou componentes para manutenção corretiva em refrigeradores, freezers, bebedouros e máquinas de lavar roupas, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Assistência Social, à Avenida Cel. Procópio Gomes, n.º 749, Bucarein – Joinville/SC, das 08:00 às 14:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Jair Luiz Fernandes, Coordenador (a)**, em 20/10/2017, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francielle Deluca Rosa, Coordenador (a)**, em 20/10/2017, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Venicius de Oliveira, Coordenador (a)**, em 20/10/2017, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1191100** e o código CRC **DF6A3A02**.

**COMUNICADO SEI Nº 1191379/2017 - SAP.UAO.AAO**

Joinville, 20 de outubro de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 110/2017-SAP/GAB, referente o Termo de Contrato nº 182/2017 firmado entre o Município de Joinville e a Empresa Brasil Sul Conforto Ambiental Ltda EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para os condicionadores de ar e sistema central de climatização, considerando o disposto no item II.II.II.VI - Da substituição das peças, componentes ou acessórios durante a manutenção corretiva, subitem 4.1- do Termo de Referência – Anexo V do Edital de Tomada de Preços nº 034/2017, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Contator CWC - 10A - 220V.	Un.	2	R\$ 96,00	R\$ 192,00
Relé sobrecarga – contator 10A - 220V.	Un.	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
Contator 25A.	Un.	1	R\$ 163,56	R\$ 163,56
Bobina para contator CWM1210Z - 220V.	Un.	1	R\$ 55,23	R\$ 55,23
Correia B30.	Un.	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
Correia A28.	Un.	4	R\$ 10,80	R\$ 43,20
Correia A31.	Un.	1	R\$ 10,80	R\$ 10,80
Correia A60.	Un.	2	R\$ 23,40	R\$ 46,80
Correia B28.	Un.	1	R\$ 16,20	R\$ 16,20
Correia A30.	Un.	1	R\$ 10,80	R\$ 10,80
Porta manta – 565x455x20mm.	Un.	2	R\$ 158,46	R\$ 316,92
Porta manta – 675x590x20mm.	Un.	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
Porta manta – 600x590x20mm.	Un.	5	R\$ 159,01	R\$ 795,05
Porta manta – 487x355x20mm.	Un.	2	R\$ 157,12	R\$ 314,24
Elemento filtro secador – ½" – com rosca.	Un.	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
Pressostato de alta	Un.	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
Pressostato de baixa	Un.	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
Válvula de serviço Scharader - ¼	Un.	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00
Compressor Scroll - 7,5 TR - R22 - 380V – 3F	Un.	3	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00
Compressor Scroll - 5,0 TR - R22 - 380V – 3F	Un.	1	R\$ 1.225,00	R\$ 1.225,00
Calço de borracha do tipo Podium - para unidades condensadoras	Un.	8	R\$ 4,00	R\$ 32,00
Placa de comando “Universal” - unidade evaporadora split	Un.	1	R\$ 71,50	R\$ 71,50
Elemento filtrante do tipo “G3” - rolo 1,5 x 20m.	Rl.	1	R\$ 175,70	R\$ 175,70
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 9.771,00</b>

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios para

manutenção de aparelhos de ar condicionado, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Administração e Planejamento, à Avenida Hermann August Lepper, n.º 10, Saguaiú – Joinville/SC, das 08:00 às 14:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 20/10/2017, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Eccher, Coordenador (a)**, em 20/10/2017, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Andress Mertens Garcia, Servidor (a) Público (a)**, em 20/10/2017, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1191379** e o código CRC **38DDEB9C**.

## DECISÃO SEI Nº 1170431/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 11 de outubro de 2017.

*Requerimento Administrativo nº 207/2017/NAT*

*Solicitante: E. B. S.*

*Órgão/Unidade de origem: Defensoria Pública da União*

Diante do parecer técnico favorável e de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1169982) e, em consequência, **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 26.981/2016, a solicitação formulada pela usuária E. B. S., assistida pela Defensoria Pública da União, que objetivava o fornecimento de vacinas para meningite B e meningite ACWY em favor da Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

**Francieli Cristini Schultz**  
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 20/10/2017, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1170431** e o código CRC **06009E67**.

**DECISÃO SEI Nº 1170900/2017 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 11 de outubro de 2017.

*Requerimento Administrativo nº 151/2017/NAT*

*Solicitante: M. P. P.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante do parecer técnico favorável e de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1170711) e, em consequência, **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 26.981/2016, a solicitação formulada pela usuária M. P. P., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização do exame cromogranina A em favor da Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

**Francieli Cristini Schultz**  
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 20/10/2017, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1170900** e o código CRC **6B9B40B1**.

## DECISÃO SEI Nº 1183077/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 18 de outubro de 2017.

*Requerimento Administrativo nº 174/2017/NAT*

*Solicitante: H. S.*

*Órgão/Unidade de origem: Banco de Olhos*

Diante do parecer técnico favorável e de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1174705) e, em consequência, **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 26.981/2016, a solicitação formulada pelo usuário H. S., assistido pelo Banco de Olhos, que objetivava a realização do procedimento de retinopexia em favor do Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

**Francieli Cristini Schultz**

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 20/10/2017, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1183077** e o código CRC **E16C4F52**.

## DECISÃO SEI N° 1183148/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 18 de outubro de 2017.

*Requerimento Administrativo nº 181/2017/NAT*

*Solicitante: J. A.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante do parecer técnico favorável e de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1175323) e, em consequência, **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 26.981/2016, a solicitação formulada pela usuária J. A., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização de ressonância magnética de crânio com sedação em favor da Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

**Francieli Cristini Schultz**

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 20/10/2017, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1183148** e o código CRC **CD0BEBB5**.

## DECISÃO SEI N° 1175920/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 16 de outubro de 2017.

*Requerimento Administrativo nº 190/2017/NAT*

*Solicitante: L. P. S.*

*Órgão/Unidade de origem: Microrregião Saguauçu*

Diante de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1175837) e, em consequência, **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 26.981/2016, a solicitação formulada pela usuária L. P. S., assistida pela Microrregião Saguauçu, que objetivava a realização de exame Molecular para Síndrome de Prader Willi-PCR em favor da Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

**Francieli Cristini Schultz**

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 20/10/2017, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1175920** e o código CRC **E2F51FD0**.

**DECISÃO SEI Nº 1178610/2017 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 17 de outubro de 2017.

*Requerimento Administrativo nº 065/2017/NAT*

*Solicitante: G. A. A. S.*

*Órgão/Unidade de origem: NAIPE*

Diante de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n° 1178426) e, em consequência, **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto n° 26.981/2016, a solicitação formulada pelo usuário G. A. A. S., assistido pelo NAIPE - Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial, que objetivava a realização de Teste Genético PCR para Síndrome do X-Frágil em favor do Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

**Francieli Cristini Schultz**

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 20/10/2017, às 17:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1178610** e o código CRC **F1F425EE**.

### **DECISÃO SEI N° 1178885/2017 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 17 de outubro de 2017.

*Requerimento Administrativo n° 068/2017/NAT*

*Solicitante: L. G. E.*

*Órgão/Unidade de origem: NAIPE*

Diante de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n° 1178758) e, em consequência, **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto n° 26.981/2016, a solicitação formulada pelo usuário L. G. E., assistido pelo NAIPE - Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial, que objetivava a realização de Teste Genético PCR para Síndrome do X-Frágil em favor do Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

**Francieli Cristini Schultz**

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 20/10/2017, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1178885** e o código CRC **58C978E9**.

### **DECISÃO SEI N° 1178944/2017 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 17 de outubro de 2017.

*Requerimento Administrativo n° 213/2017/NAT*

*Solicitante: P. R.*

*Órgão/Unidade de origem: Dr. Rafael Luís de Lima - OAB/SC 40.263*

Diante do parecer técnico desfavorável e de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1178555) e, em consequência, **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23 III, do Decreto nº 26.981/2016, a solicitação formulada pela usuária P. R., assistida pelo advogado Rafael Luís de Lima, que objetivava o fornecimento do medicamento ácido ursodesoxicólico 15mg em favor da Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

**Francieli Cristini Schultz**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 20/10/2017, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1178944** e o código CRC **BFDD6F6E**.

### DECISÃO SEI Nº 1179153/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 17 de outubro de 2017.

*Requerimento Administrativo nº 175/2017/NAT*

*Solicitante: M. P. P.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante do parecer técnico favorável e de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1179005) e, em consequência, **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 26.981/2016, a solicitação formulada pela usuária M. P. P., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização do procedimento cintilografia de corpo inteiro com MIBG em favor da Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

**Francieli Cristini Schultz**

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 20/10/2017, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1179153** e o  
 código CRC **F350B1BD**.

## DECISÃO SEI N° 1179233/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 17 de outubro de 2017.

*Requerimento Administrativo n° 204/2017/NAT*

*Solicitante: E. M. L.*

*Órgão/Unidade de origem: Policlínica Boa Vista*

Diante da não apresentação dos documentos indispensáveis à admissibilidade do pleito, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n° 1179217) e, em consequência, determino, com fundamento no art. 12, *caput*, do Decreto n° 26.981/2016, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária E. M. L., assistida pela Policlínica Boa Vista, que objetivava a realização do procedimento de dacriocistorrinostomia.

Comunique-se.

**Francieli Cristini Schultz**

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 20/10/2017, às 17:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1179233** e o  
 código CRC **049A9F5D**.

## DECISÃO SEI N° 1179508/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 17 de outubro de 2017.

*Requerimento Administrativo nº 030/2017/NAT*

*Solicitante: M. V. M.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria*

Diante de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1179425) e, em consequência, **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 26.981/2016, a solicitação formulada pelo usuário M. V. M., assistido pelo Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, que objetivava a realização de exame de Pesquisa de erros inatos do metabolismo na urina em favor do Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

**Francieli Cristini Schultz**

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 20/10/2017, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1179508** e o código CRC **030E2053**.

**DECISÃO SEI Nº 1179935/2017 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 17 de outubro de 2017.

*Requerimento Administrativo nº 069/2017/NAT*

*Solicitante: M. E. V. M.*

*Órgão/Unidade de origem: NAIPE*

Diante de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1178962) e, em consequência, **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 26.981/2016, a solicitação formulada pela usuária M. E. V. M., assistida pelo NAIPE - Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial, que objetivava a realização dos exames de Análise de DNA por MLPA e de FISH em Metástase para Síndrome de Williams em favor da Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

**Francieli Cristini Schultz**

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 20/10/2017, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1179935** e o código CRC **CF05745F**.

## **RESOLUÇÃO SEI Nº 1184446/2017 - SAS.UAC**

Joinville, 19 de outubro de 2017.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006**

### **Resolução nº 40 de 10 de outubro de 2017.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião ordinária do dia 10 de outubro de 2017;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº 109/2009, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, a Resolução CNAS nº 14/2014;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define a promoção da

Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece requisitos.

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 que aprova a nova Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CMAS nº 053/2015, de 8 de setembro de 2015, que estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Joinville;

Considerando a Resolução CMAS nº 011/2017, de 14 de março de 2017, que regulamenta a oferta de programa socioassistencial de promoção da integração ao mundo do trabalho no campo da assistência social e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas;

Considerando o parecer da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento, que indica que a oferta apresentada pela entidade no Plano de Ação não atende à Resolução CMAS nº 011/2017, de 14 de março de 2017, que regulamenta a oferta de programa socioassistencial de promoção da integração ao mundo do trabalho,

**Resolve:**

**Art. 1º** Indeferir o pedido de inscrição do GERAR - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional no Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, haja vista inadequação às normativas vigentes.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estefania Rosa Basi de Souza  
Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 19/10/2017, às 13:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1184446** e o código CRC **E666ACBD**.

**RESOLUÇÃO SEI Nº 1182596/2017 - SEGOV.UAD**

Joinville, 18 de outubro de 2017.

**Resolução nº 50, de 17 de outubro de 2017.**

**Anula os dois turnos de discussão e votação dos Projetos de Lei Ordinária nº 78/2015 e nº 268/2015.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 48, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele resolve:

Art. 1º Fica anulado o primeiro e o segundo turno de discussão e votação dos Projetos de Lei Ordinária de n.º 78/2015 e 268/2015, por vício no processo legislativo.

Parágrafo único. Os projetos deverão retomar a votação em primeiro e segundo turno, devendo ser observado a existência de emenda substitutiva apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, 17 de outubro de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 20/10/2017, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1182596** e o código CRC **D554FCCB**.